

Id:0CC56C98F11EC3BC

Id:0F8BF789AC32C3BA



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
 CNPJ – 01.404.587/0001-67



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
 CNPJ – 01.404.587/0001-67



LIVRO DE ATAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS – ANO LEGISLATIVO DE 2026 – folha 04

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 20h00 (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, reuniram-se, sob a Presidência da Vereadora Maria Nélia da Silva Pereira, em Sessão Ordinária, os Senhores e Senhoras Vereadores.

Estiveram presentes 08 (oito) dos 09 (nove) vereadores, registrando-se a ausência do Vereador Jacinto Costa Moraes, conforme livro de presença. Constatada a existência de quórum legal, nos termos do Art. 105 do Regimento Interno, a Senhora Presidente declarou, em nome de Deus e do povo de Bom Princípio do Piauí, aberta a presente Sessão Ordinária. A Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Márcio Antônio Fontinele Veras, a leitura da ata da sessão de 15 (quinze) de dezembro de 2025, a qual foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata da Sessão Ordinária de 02 (dois) de fevereiro de 2026, registrando-se que naquela ocasião não houve quórum deliberativo, razão pela qual foi apenas lida e assinada pelos vereadores presentes na respectiva sessão.

Foram lidos os seguintes expedientes: Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública; Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública; Projeto de Resolução da Mesa Diretora referente à regulamentação da logomarca institucional e do lema oficial da Câmara; Projeto de Resolução que altera dispositivo do Regimento Interno quanto ao horário de funcionamento da Câmara; Projeto de Resolução que dispõe sobre concessão, valores e prestação de contas de diárias; Requerimento do Vereador Railson Souza da Costa, solicitando manutenção e roço das estradas da zona rural; Requerimento do Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior, solicitando realização de audiência pública para esclarecimentos acerca da empresa Águas do Piauí; Requerimento do Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior, solicitando envio de projeto de lei para reajuste do piso salarial dos professores; Requerimento do Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior, solicitando envio de projeto de lei para pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Durante a leitura, o 1º Secretário solicitou que a Vice-Presidente, Vereadora Antônia Lúcia Figueiredo Mariano, desse continuidade ao expediente, sendo o pedido deferido pela Presidência.

A Vice-Presidente procedeu à leitura: Solicitação do Ex-Prefeito Lucas Moraes referente ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da localidade Carnaúba Baixa; Projeto de Lei nº 03/2026 de autoria do Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior, que dispõe sobre organização e transparência na marcação de exames e consultas e Projeto de Lei nº 04/2026 de autoria do Vereador Railson Souza da Costa, que dispõe sobre a denominação de unidade escolar pública localizada na Comunidade Morada Nova; Ofício nº 27/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando o 3º Relatório Quadrimestral de 2025 e Ofício nº 12/2026 da Presidência desta Casa, registrando o recebimento do referido relatório e informando providências para realização de Audiência Pública.

No uso da palavra destinada aos inscritos, a Sra. Presidente concedeu parte da sua fala ao Sr. Francisco das Chagas Sales, representando os pais da comunidade Baixa dos Bentos, que



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
 CNPJ – 01.404.587/0001-67



folha 05

apresentou abaixo-assinado com 35 (trinta e cinco) assinaturas de pais e responsáveis, manifestando preocupação quanto ao possível fechamento da escola da localidade. A Presidente registrou que a Casa buscava esclarecimentos formais junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Poder Executivo, encaminhando ofícios com cópia do documento apresentado.

Em seguida, o Vereador Márcio Antônio Fontinele Veras questionou o Senhor Francisco acerca de eventual diálogo prévio com o Prefeito ou com a Secretaria de Educação.

No horário das lideranças, o Vereador Jailson de Souza Galeno manifestou apoio à comunidade. O Vereador Pedro Fontenele Teixeira utilizou a palavra para desejar bom início do ano legislativo e agradecer os relevantes serviços prestados pelo Ex-Assessor Jurídico da Casa Legislativa.

A Senhora Presidente prorrogou a sessão por 15 (quinze) minutos para conclusão da pauta. Comunicou ainda que os Projetos de Lei nº 03/2026 e nº 04/2026 seriam encaminhados às Comissões competentes. E considerando que o 3º Relatório Quadrimestral de Saúde exercício 2025 contém volume significativo de dados técnicos e financeiros que demandam análise detalhada, também foi encaminhado pela Presidente para as Comissões, para apreciação específica quanto aos aspectos orçamentários e contábeis, antes da realização da audiência pública.

Foram aprovados por unanimidade: Projetos de Lei nº 41/2025 e nº 42/2025, ambos de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução referente à regulamentação da logomarca institucional e lema oficial da Câmara; Requerimentos do Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior referentes ao reajuste do piso salarial dos professores e ao pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos ACS e ACE; Solicitação do Ex-Prefeito Lucas Moraes referente à UBS da localidade Carnaúba Baixa; Requerimento do Vereador Railson Souza da Costa referente à manutenção e roço das estradas da zona rural.

Foram reprovados por maioria simples: Projeto de Resolução referente ao horário de funcionamento da Câmara; Projeto de Resolução referente à concessão, valores e prestação de contas de diárias; Requerimento que solicitava realização de audiência pública acerca da empresa Águas do Piauí.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. E para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Maria Nélia da Silva Pereira
 Antônia Lúcia Figueiredo Mariano
 Pedro Fontenele Teixeira
 José Carlos Machado Pereira Júnior
 Jailson de Souza Galeno
 Railson Souza da Costa
 Francisco das Chagas Sales

LIVRO DE ATAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS – ANO LEGISLATIVO 2025 – folha 01

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19h00 (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, reuniram-se, sob a Presidência da Vereadora Maria Nélia da Silva Pereira, em Sessão Extraordinária, os Senhores e Senhoras Vereadores.

Estiveram presentes 09 (nove) vereadores, ficando registrada a ausência do Vereador Jacinto Costa Moraes, conforme registro de presença. Constatada a existência de quórum legal, em obediência ao disposto no Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente declarou, em nome de Deus e do povo de Bom Princípio do Piauí, aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, a Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Passando à Ordem do Dia, foi informada a existência de duas matérias para votação: o Projeto de Lei nº 036/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município para o exercício financeiro de 2026, e a emenda apresentada ao referido projeto. A Presidência esclareceu que o projeto já havia sido lido na sessão anterior, juntamente com a emenda, questionando os vereadores acerca da necessidade de nova leitura, considerando o prévio conhecimento da matéria. Diante das dúvidas levantadas quanto à emenda, a Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura da Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 036/2025, destinada à correção de dispositivos e anexos do referido projeto.

Antes do prosseguimento da discussão e votação, a Presidência registrou em ata que o projeto em apreciação apresenta apontamentos de desconformidade com a Constituição Federal, já comunicados anteriormente ao Poder Executivo por meio de ofícios. Ressaltou, contudo, que, em respeito ao princípio da colegialidade e à soberania do plenário, a matéria seria submetida à apreciação dos parlamentares, cabendo a cada vereador deliberar de forma livre e consciente. Ficou consignado que eventual aprovação do projeto não implicaria concordância da Presidência com as inconsistências apontadas, permanecendo resguardada a adoção das medidas judiciais e de controle cabíveis para preservação da legalidade.

Foi informado que o vereador Railson Souza da Costa apresentou emenda ao projeto junto à Comissão de Finanças e Orçamento, apontando omissão relacionada ao orçamento do Poder Legislativo. Destacou-se que a Câmara Municipal encaminhou tempestivamente sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, a qual não foi incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), embora a Constituição assegure autonomia orçamentária ao Poder Legislativo, cabendo ao Executivo apenas consolidar as propostas dos poderes em peça única, sem alterações substanciais.

A emenda recebeu parecer favorável e aprovação da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme disposto no Art. 214, §6º, do Regimento Interno.

Recordou-se que, na sessão realizada em 24 de novembro de 2025, houve divergência quanto à votação conjunta da emenda com o Projeto de Lei nº 036/2025, ocasião em que a sessão foi encerrada. Posteriormente, mediante requerimento protocolado pelos vereadores Pedro Fontenele Teixeira, Antônia Gerlande Machado Saraiva, Antônia Lúcia Figueiredo Mariano, Germarcio de Araújo Albuquerque e Márcio Antônio Fontinele Veras, solicitou-se que a

emenda fosse votada separadamente do projeto. Atendendo ao pedido, a Presidência determinou que a emenda fosse apreciada de forma individual, esclarecendo que seu objetivo exclusivo é corrigir o orçamento destinado ao Poder Legislativo.

Submetida à apreciação do plenário, a emenda destinada a corrigir a omissão e o erro identificado no projeto encaminhado pelo Poder Executivo foi colocada em votação, sendo rejeitada pelos vereadores Pedro Fontenele Teixeira, Antônia Gerlande Machado Saraiva, Antônia Lúcia Figueiredo Mariano e Germarcio de Araújo Albuquerque.

Dando continuidade aos esclarecimentos, a Presidência destacou que o orçamento encaminhado pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal totalizava aproximadamente R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), ficando o orçamento final praticamente equiparado ao montante originalmente proposto pela Câmara Municipal. Ressaltou ainda que eventual ultrapassagem do limite constitucional somente poderia ser aferida após o encerramento do exercício financeiro e a devida prestação de contas.

A Presidente registrou que não é admissível que o Município mantenha o Poder Legislativo sem condições mínimas de funcionamento, enfatizando a necessidade de recursos suficientes para garantir a continuidade dos serviços legislativos e o atendimento à população. Esclareceu ainda que sua atuação tem sido pautada na defesa da autonomia institucional do Poder Legislativo. Prosseguindo, relatou que, diante das limitações orçamentárias, houve necessidade de reorganização das atividades administrativas para assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Câmara Municipal. Reafirmou que o Poder Legislativo é independente e possui autonomia administrativa e financeira, destacando que serão adotadas as providências legais cabíveis para assegurar seus direitos institucionais.

Ficou consignado em ata que todos os vereadores foram previamente informados acerca das implicações orçamentárias decorrentes da matéria em apreciação. Registrou-se, ainda, que o projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo foi submetido à apreciação do plenário, sendo aprovado pela base governista na forma original apresentada.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu Thaís da Silva Pereira, Agente Administrativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e votada, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes

Ressalva: Onde ler-se Antonio Mareio Fontenele Veras, ler-se Mareio Antonio Fontenele Veras.
 Maria Nélia da Silva Pereira
 Antônia Lúcia Figueiredo Mariano
 Pedro Fontenele Teixeira
 José Carlos Machado Pereira Júnior
 Jailson de Souza Galeno
 Railson Souza da Costa

folha 02